



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

**DECRETO Nº 2.440,
DE 15 DE JULHO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
INTEGRANTES DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA FESTA POPULAR EM
LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DE
IGUAPE, NO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE OS DIAS 27 DE JULHO A 06 DE
AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Organizadora da Festa Popular em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape, os membros a seguir:

Presidente de Honra: Prefeito Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora: Estela Braga Chagas

Vice-Presidente: Marcia Aparecida Dias Maciel

Gerenciamento de Recepção, Protocolo e Atendimento ao Público: Joris Cesar de Lima Ferreira, Rosangela Silva Rocha de Carvalho e Rosa Helena Paiva

Recepção Inicial às Romarias: Mauro Pereira Mathias

Administração Geral: Carlos Micael de Castro França, José Alencar Rocha, Aristides Morato de Souza e Luiz Felipe da Silva Fonseca

Secretaria Geral: Palmira de Aguiar Costa

Procuradoria e Assessoria Jurídica: Giancarlo da Silva Ribeiro, Maria Aparecida da Silva e Celso Luiz Garcia da Silva Júnior

Assistência Social: Jonice de Souza Oliveira, Lumi Ishida Cabral Muniz e Roselena de Jesus Paiva

Coordenação de Finanças: Marcelino José de Andrade e Flávio Aparecido Ribeiro

Assessoria de Finanças: Osni Santana Pires

Coordenação de Fiscalização: Claudio Luiz Paiva Vicente

Assessoria de Arrecadação e Fiscalização: Márcio Pontes Viana, Leila Maria Maciel e Rosana Maria da Silva

Atendimento Médico de Urgência e Vigilância Sanitária: Ligia Ferreira Museti e Wagner Muniz Ribeiro

Coordenação de infra-estrutura, Obras e Serviços Urbanos: Daniel Silva Teixeira, Diogo Yanaguisawa e Luiz Felipe Pontes Junior

Rua XV de Novembro, 272, Centro – Fone: (13) 3848.6800 – Fax (13) 3841.1620 – CEP 11.920-000 – Iguape/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Infra-estrutura de Romarias: Péricles Pereira Ramos

Coordenação de Programação Artística e Cultural: Josimar Paranhos Rio Branco

Coordenação Geral de Trânsito: Nelson Rodrigues Pereira

Coordenação de Logística de Transportes e Limpeza Pública: Braulino de Andrade Oliveira e Evaldo Rufino de Almeida

Representante da Mitra Diocesana: Felipe Braga Fortes

Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural: Mirian Teresa S. Veiga

Representante do Conselho Municipal de Turismo: Wander Bernardino

Representante da Câmara Municipal: Roberto Moraes da Silva

Art. 2º - Fica autorizado o início dos trabalhos desta Comissão Organizadora a partir da data deste Decreto, para não prejudicar o andamento dos procedimentos de toda a infra-estrutura da Festa Popular em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape.

Art. 3º - Para fins e efeitos do presente Decreto, a Comissão Organizadora deverá prestar contas de receitas e despesas realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2013.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE JULHO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**